



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 002ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2009

Aos 27(vinte sete) dias do mês de janeiro do ano de 2009, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes a Desembargadora Willamara Leila de Almeida, Presidente, o Desembargador Antônio Félix Gonçalves - Vice-Presidente/Corregedor, e os Senhores Juízes Membros José Godinho Filho, Gil de Araújo Corrêa, Nelson Coelho Filho, Helio Miranda e Marcelo Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, compareceu o Dr. Alexandre Moreira Tavares dos Santos. . Em seguida, foi aprovada e assinada a ata da 1ª Sessão Solene. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

1. AGRAVO REGIMENTAL - AÇÃO CAUTELAR Nº 37

PROCEDÊNCIA: XAMBIOÁ-TO - 12ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORREA

RELATORA PARA O AGRAVO: DESEMB. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

REQUERENTE: RICHARD SANTIAGO PEREIRA e Outros

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

P.R.E: DR. ALEXANDRE MOREIRA

DECISÃO: Adiado para a Sessão Plenária das 17h.

2. AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17

PROCEDÊNCIA: PEDRO AFONSO-TO - 23ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATORA PARA O AGRAVO: DESEMB. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

IMPETRANTE: EDIVALDO BOTELHO PINHEIRO

ADVOGADO: ANDRÉ RODRIGUES COSTA OLIVEIRA

IMPETRADO: JUÍZO DA 23ª ZONA ELEITORAL

P.R.E: DR. ALEXANDRE MOREIRA

DECISÃO: Adiado para a Sessão Plenária das 17h.

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR-PRORROGAÇÃO Nº 93

PROCEDÊNCIA: ALVORADA-TO - 14ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORREA

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 14ª ZONA

INTERESSADO: CÉZAR LUIZ TAFFAREL, SERVIDOR PÚBLICO DA ADAPEC

P.R.E: DR. ALEXANDRE MOREIRA

DECISÃO: Por unanimidade, o Tribunal decidiu pelo indeferimento da requisição do servidor Cezar Luiz Taffarel.

4- MINUTA DA RESOLUÇÃO DA RES. 170/2008 - INSTITUI A AGENDA SOCIOAMBIENTAL (PROTOCOLO Nº 14244/2008.

RELATORA: DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA

INTERESSADA: ASPLAN/ DG/ TRE-TO

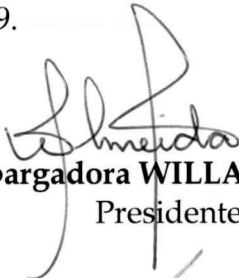
P.R.E: DR. ALEXANDRE MOREIRA

DECISÃO: Após acolhida a sugestão do Desembargador Antônio Félix em incluir o Procurador Regional eleitoral na Comissão permanente proposta na Minuta, por unanimidade a Resolução foi aprovada.

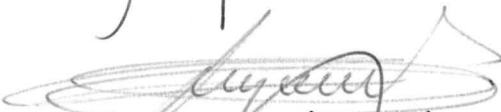
Em seguida, o Juiz Helio Miranda manifestou a satisfação pelo atendimento do pedido solicitado pela OAB em proporcionar mais conforto aos advogados, bem como o atendimento aos Portadores de Necessidade Especial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2009.



Desembargadora WILLAMARA LEILA
Presidente



Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz JOSÉ GODINHO FILHO



Juiz GIL DE ARAUJO CORRÊA



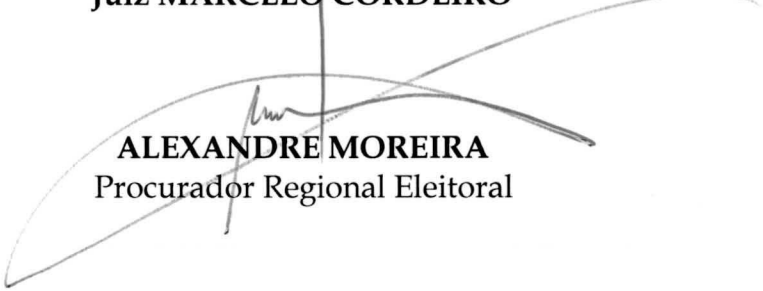
Juiz NELSON COELHO FILHO



Juiz HELIO MIRANDA



Juiz MARCELO CORDEIRO



ALEXANDRE MOREIRA
Procurador Regional Eleitoral